



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2025

**DELIBERAÇÃO CEELE 13/2025**

Aprova, *ad referendum*, a dispensa da disciplina Física Experimental II para o currículo antigo (PPC de março de 2007) do Curso de Engenharia Elétrica.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO CEFET-MG, CAMPUS NOVA GAMELEIRA, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e V do Art. 5º da Resolução CEPE 11/22 de 10 de agosto de 2022, **APROVA** a dispensa da disciplina FÍSICA EXPERIMENTAL II (2DB.013) para os alunos do currículo antigo (PPC de março de 2007) do Curso de Engenharia Elétrica do CEFET-MG, Campus Nova Gameleira, que tenham cumprido **ambas** as seguintes disciplinas:

- (G00FEMOFT.01) FÍSICA EXPERIMENTAL - MECÂNICA, OSCILAÇÕES, FLUIDOS E TERMODINÂMICA-(MOFT)

**E**

- (G00FEOFM1.01) FÍSICA EXPERIMENTAL - ELETROMAGNETISMO, ÓPTICA E FÍSICA MODERNA-(EOFM).

Prof. Cláudio de Andrade Lima  
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica do CEFET-MG,  
Campus Nova Gameleira

***DELIBERAÇÃO CEELE/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 13, DE 04 DE AGOSTO DE 2025***

*(Assinado digitalmente em 04/08/2025 16:49 )*

**CLAÚDIO DE ANDRADE LIMA**

COORDENADOR - TITULAR

CEELE (11.51.12)

Matrícula: ####323#6

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 13, ano: 2025, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: 04/08/2025 e o código de verificação: 8b83960aa4